



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 197/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2023 - P. ADM. Nº 163/2023

(CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO DEDICADO À INTERNET – 300 MBPS)

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA inscrita no CNPJ sob nº 44.847.663/0001-11, com sede no Centro Administrativo Municipal “Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID”, Centro, Serra Negra/SP, representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID**.

CONTRATADA – TELEFÔNICA BRASIL S/A, com sede Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP: 04.571-000, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, neste ato representado pelo Sr. **Fabio Marques de Souza Levorin**, portador do RG nº 27.638.106-3 SSP/SP e CPF nº 267.221.148-56, e pelo Sr. **Reinaldo Santos de Almeida**, portador do RG nº 20.732.181-4 SSP/SP e CPF nº 116.779.348-08.

Tem entre si justo e aditado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados de 15 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal do serviço passará a ser de R\$ 4.687,42 (quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 56.249,04 (cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos)

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais e do correlato processo administrativo.

E por estarem assim justos e contratados, lavram o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Serra Negra, 15 de maio de 2024.

CONTRATANTE
DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID
Prefeito Municipal

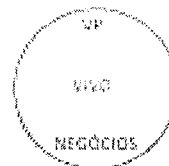
Signed by
Fabio Marques De Souza Levorin
A. Por: **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**
CPF: 267.221.148-56
ICP-Brasil
CONTRATADA
TELEFÔNICA BRASIL S/A
Fabio Marques de Souza Levorin
A. Por: **REINALDO SANTOS DE ALMEIDA**
CPF: 116.779.348-08
ICP-Brasil
CONTRATADA
TELEFÔNICA BRASIL S/A
Reinaldo Santos de Almeida

Testemunhas:

Lilian Regina S. V. F. Papliello
Nome:
RG nº.: **Lilian Regina S. V. F. Papliello**
Secretária de Governo

Everton Valdinei Distassi
Nome:
RG nº.:

Christian Capato
OAB/SP 255.084
Procurador Jurídico





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – 1º ADITAMENTO
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 197/2023

OBJETO: CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO DEDICADO À INTERNET – 300 MBPS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 15 DE MAIO DE 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 197/2023

OBJETO: CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO DEDICADO À INTERNET – 300 MBPS

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

Pelo CONTRATADO:

Nome: Fabio Marques de Souza Levorin

Cargo: PROCURADOR

CPF: 267.221.148-56

E-mail: fabio.levorin@telefonica.com

Assinatura: _____

Signed by:
Fabio Marques De Souza Levorin
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56
ICP
Brasil
93EF0B4D-0B1F-46CB-9F74-675C090930B6

Nome: Reinaldo Santos de Almeida

Cargo: GERENTE DE SEÇÃO

CPF: 116.779.348-08

E-mail: reinaldo.salmeida@telefonica.com

Assinatura: _____

Signed by:
Reinaldo Santos de Almeida
A. Por: REINALDO SANTOS DE ALMEIDA
CPF: 116.779.348-08
ICP
Brasil
A50DC234-3E0D-4526-6900-CB4E376E00E8

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

9

